



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

**CIENTE**  
EM 29 / 07 / 2024

**PRÉSIDENTE**

O Presidente Municipal do **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)** no município de Colatina, na forma da legislação eleitoral e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PRTB, que se realizará na modalidade híbrida conforme autoriza a Resolução TSE nº 23.609/2019, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, com início às 20h e término às 22h, na Rua Moacyr Avidos, 0555, Vila Nova, Sede do partido, ou virtualmente através do link .....para deliberação da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1. Escolha dos candidatos do **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)** de Colatina, aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do dia 06 de outubro de 2024;
2. Escolha dos candidatos do **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)** de Colatina, ao cargo de vereador nas eleições proporcionais do dia 06 de outubro de 2024;
3. Deliberação sobre propostas de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores do PRTB de Colatina;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)**, conforme os termos dos artigos: 7º, 8º e 12º inciso II, III e VIII, do Estatuto do Partido Liberal;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colatina-ES, 27 de julho de 2024.

**PAULO ROBERTO BRUNO**

**Presidente Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro/PRTB de Colatina**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Ofício circular 36/2024 – DIREX

CIENTE

EM 29 / 07 / 2024

Brasília, 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Felipe Coutinho Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>391</u>	DATA: <u>26 / 07 / 24</u>
<u>Bois</u>	
FUNCIONÁRIO	

Assunto: Questiona interesse em aderir ao Programa Brasil Digital, do Ministério das Comunicações.

Senhor(a) Presidente,

O governo federal lançou recentemente o Programa Brasil Digital, que tem por objetivo implantar estações transmissoras de TV para levar os canais da Rede Legislativa (emissoras de TV da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das assembleias legislativas e das **câmaras municipais**) e da EBC (Empresa Brasil de Comunicação) e seus parceiros para cerca de 400 municípios ainda não cobertos por essas emissoras.

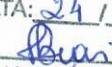
2. O Ministério das Comunicações será responsável por adquirir e instalar os equipamentos de transmissão (transmissores e antenas) dos canais de TV da Rede Legislativa e da EBC. Para isso, o Programa Brasil Digital contará com orçamento previsto no Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). O programa foi instituído pela portaria do Ministério das Comunicações (MCom) nº 13.345, de 27 de maio de 2024.

3. A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo se cadastrou no chamamento público do Ministério das Comunicações para indicar municípios para receberem os equipamentos para transmissão de TV, entre eles, a cidade de Colatina.

4. Sendo assim, questionamos a Câmara Municipal de Colatina sobre o interesse em ser *instituição parceira* do programa, ou seja, a responsável por providenciar o local de instalação e sua infraestrutura básica (torre e abrigo) quando



CIENTE  
EM 29 / 07 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 387	DATA: 24 / 07 / 24
	
FUNCIONÁRIO	

OFÍCIO SEMOB Nº 263/2024

PRESIDENTE

À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLATINA

**Assunto:** *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção*

Considerando o contrato de **Repasse nº 953305 MESP/CAIXA** venho comunicar a esta casa de leis que estou assinando *Declaração De Responsabilidade De Operacionalização, Conservação e Manutenção* sobre tal repasse, conforme cópia de declaração em anexo.

Colatina, 23 de julho de 2024.

Atenciosamente,

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.07.23 09:54:22 -03'00'

---

**João Guerino Balestrassi**  
Prefeito Municipal de Colatina

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO,  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74 situada a Avenida Angêlo Giuberti, bairro Esplanada, nº 343 CEP: 29702-060, neste ato representada por seu Prefeito João Guerino Balestrassi, portador do CPF nº 493.782.447-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA, para todos os fins de direito, que realizará todas as intervenções que se fizerem necessárias para a operacionalização, conservação, manutenção, bem como sua guarda durante a vida útil do(s) bem(ns) constante(s) no Contrato de **Repasse nº 953305 MCIDADES/CAIXA**, Ministério das Cidades.

Colatina, 23 de Julho de 2024

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.07.23 09:54:46 -03'00'

---

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA**